



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000



## DECRETO Nº 2468 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, por anulação de dotações orçamentárias do exercício dá outras providências.*

**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:**

**Artigo 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) distribuídos as seguintes dotações:

**Local: 010801 CULTURA, LAZER E ESPORTES**

Ficha: 239 - 13.392.0022.2027.0000 Fomento a Cultura.....5.100,00  
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

**Artigo 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: – ..... 5.100,00**

**Artigo 3º**- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 12 de junho de 2025.

  
Nercilio Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal